EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 005/2025

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul,Senhor João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,Artigo n° 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para contratação temporária, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei N° 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituicão Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão nomeada pelo Decreto n° 4262/2024 da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalizacão deste Edital e deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

Justificativa à Chamada Pública 005/2025

A contratacão será para o ano letivo de 2025, pois as vagas foram apresentadas em processo seletivo e não se apresentaram interessados nas respectivas, ou já se encerrou a lista de vagas e aprovados em processo seletivo;

Considerando que estamos com as aulas presencias, é de suma importância a contratação desses profissionais, pois o mesmo ministrará as aulas da referida disciplina e atendendo as necessidades de criancas e estudantes em sala de aula.

Os candlidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, **munidos das cópias de documentos pessoais,** comprovante de residência, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver)para a escolha das vagas disponíveis, no dia 08 de maio de **2025 às 14h00min.**

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedeceráaos seguintes critérios:

1°)Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
2°)Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga/8a fase;
*3°)*Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga/7a fase;
4°)Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga/ 6a fase;

CamScanner

5°) Diploma de Licenciatura Plena

7°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena/8a fase;

*8°)*Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7a fase;

9°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena/6a fase;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critériosde desempate:

1) Especializacão na Área da Educação;

2) Maior tempo de serviço no magistério do município;

3) Atuacão com o Sistema de Ensino Aprende Brasil/Positivo;

4) Após o aceite da vaga formalmente, a mesma não poderá ser devolvida, caso isso ocorra, o participante não poderá participar das chamadas públicas posteriores, deste município durante o ano de2025,exceto com justificativa legal.

VAGA	N° DE HORAS	DISCIPLINA	HORÁRIO	UNIDADE ESCOLAR	AREA
01	07 AULAS	PROFESSOR DE LITERATURA INFANTIL	VESPERTINO	ESCOLA B.M.PADRE THEODORO BAUSCHULTE (HORÁRIO DE ACORDO COM A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA)	ED.INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARCIA TEREZINHA PESSOA SILVA CRUZ
Data:*05/05/2025 09:44:39-0300*
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretária Municipal de Educacão

Márcia Pessoa

CamScanner